

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 015/2010

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA SETORIAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por delegação do DIRETOR-GERAL da ANEEL por meio da Portaria ANEEL nº 109, de 11 de julho de 2005,

COMUNICA que foi aberta a CONSULTA PÚBLICA nº 015/2010, com período para envio de contribuição de 10/09 a 09/11/2010, mediante apenas Intercâmbio de Documentos.

OBJETIVO da Consulta Pública: apresentar os principais instrumentos regulatórios utilizados no Brasil e em outros países para incentivar a geração distribuída de pequeno porte, a partir de fontes renováveis de energia, conectada na rede de distribuição e, receber contribuições dos agentes interessados e sociedade em geral sobre as questões que o regulador deve enfrentar para reduzir as barreiras existentes.

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação em Consulta Pública realizada pela ANEEL estão à disposição dos interessados ou podem ser solicitados nos seguintes endereços:

INTERNET: <http://www.aneel.gov.br>, área “A ANEEL”, no menu Audiências/Consultas/Fórum, Consultas Públicas, Consulta Ano 2010, item Consulta 015/2010 - “Mais detalhes”; e

ANEEL: SGAN – Quadra 603 – Módulo I – Térreo / Protocolo Geral da ANEEL, CEP 70.830-030, Brasília – DF, por meio do correio eletrônico “cp015_2010@aneel.gov.br” ou pelo fax nº (61) 2192-8839.

O envio de contribuições pode ser realizado até as 18 horas do dia 09 de novembro de 2010 diretamente na ANEEL, nos endereços acima mencionados.

Agenda da Consulta Pública 015/2010

Disponibilização de Informações	A partir do dia 10/09/2010
Recebimento de Contribuições	Até as 18 horas do dia 09/11/2010

ALEX SANDRO FEIL

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 10.09.2010, seção 3, p. 112, v. 147, n. 174.